



Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 123342/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Políticas Públicas para Recursos Humanos é responsável pela realização dos concursos públicos e processos seletivos da Prefeitura Municipal de Bauru. Para garantir a segurança, a eficiência dos procedimentos, a lisura dos certames e a igualdade de condições entre os candidatos, é necessária a utilização de detectores de metais e rádios comunicadores nos locais de aplicação das provas.

Os detectores de metais são essenciais para prevenção de fraudes, inibindo o uso de dispositivos eletrônicos e objetos proibidos, conforme previsto nos editais. Além disso, reforça o cumprimento das normas do certame, assegurando a integridade dos concursos.

Da mesma forma, a utilização de rádios comunicadores é fundamental para a equipe de coordenação durante a aplicação das provas, garantindo agilidade, eficiência e segurança na condução dos concursos públicos. A comunicação imediata entre os coordenadores é indispensável para a rápida tomada de decisões, resolução de imprevistos e alinhamento das ações com os fiscais, assegurando o bom andamento e a lisura dos certames.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Administração - Diretoria de Políticas Públicas para Recursos Humanos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos no artigo 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Restrições de operação dos equipamentos: Os equipamentos deverão operar não causando danos ou riscos em portadores de marcapasso, próteses, mulheres grávidas ou portadoras de dispositivo intrauterino (DIU), assim como não poderão causar prejuízos à saúde em razão de radiofrequências.

O item 02 (Rádio Comunicador Portátil) necessita ser compatível com rádios Série DTR 620 e DTR 720 pois são os modelos de rádios que utilizamos atualmente para realizar a comunicação entre os servidores que fazem parte da coordenação nos concursos públicos. Serão adquiridos mais 10 (dez) unidades de rádios comunicadores para somar-se aos que já temos, considerando que alguns apresentam sinais de desgaste da bateria e outros já estão inoperantes.

Os objetos deverão ser entregues acompanhados do catálogo e/ou ficha técnica de cada equipamento.



4
av

4.1 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Na proposta escrita deverá conter os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais. Caso não conste prazo de validade expresso, este será considerado como sendo de 60 (sessenta) dias;
- b) Especificação completa do produto ou serviço ofertado conforme descrito no Edital;
- c) Preço unitário e total do item e do lote (incluindo custos, frete, tributos, etc.) em moeda corrente nacional, em algarismo ou por extenso, apurado à data de sua apresentação. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o unitário;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;
- f) Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preço e como gestor da mesma, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso, do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a ser assinado por procurador com poderes para tanto;
- g) Prazo de entrega, que será no máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento do empenho;
- h) Condições de pagamento.

4.2 DO PRAZO DE GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A licitante vencedora deverá garantir a qualidade do objeto entregue e a substituição do mesmo, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponder ao descrito no edital.

Os produtos que apresentarem irregularidades deverão ser substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à substituição e transporte destas e do objeto licitado correrão por conta da adjudicatária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

A licitante vencedora deverá fornecer garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo do objeto.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município de Bauru poderá:

- a) se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.(1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



5/20

Expirado o prazo previsto para recolhimento do material recusado, este município se reservará o direito de proceder à devolução dos materiais recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais que lhe foram empenhados; Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a contratada e ante o não recolhimento dos materiais recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a este Município o direito de efetuar o descarte dos materiais recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O detector de metais portátil é o equipamento ideal para utilização nos concursos públicos, pois é de fácil transporte e eficiente na detecção de objetos metálicos sem contato físico com os candidatos. Além de impedir tentativas de fraude, sua utilização assegura agilidade nas revistas e respeito à integridade dos participantes, configurando-se como a solução mais adequada e viável para esse tipo de evento.

O uso de rádios comunicadores durante a aplicação das provas garante comunicação imediata entre os membros da equipe, sem depender de aparelhos celulares, cuja utilização é proibida nas salas. Além de proporcionar agilidade na tomada de decisões diante de imprevistos, os rádios contribuem para a segurança na transmissão de informações, assegurando a organização e a lisura do certame.

Considerando que já utilizamos rádios comunicadores, a aquisição dos novos equipamentos deve ser compatível com a frequência dos rádios atualmente em uso. Após pesquisa detalhada no mercado e contato com fornecedores, constatou-se que a única versão atualizada compatível, que não exige licença da Anatel para operação, é o modelo Motorola DTR 720. Este modelo apresenta total compatibilidade com o Motorola DTR 620, possibilitando a integração dos equipamentos existentes com os novos, o que facilita a manutenção e a operação contínua do sistema de comunicação

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução para atender às necessidades da Administração é a contratação de uma empresa para fornecer os objetos descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Aquisição de 20 (vinte) detectores de metais e 10 (dez) rádios comunicadores.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



6
an

Detector de Metais Portátil: R\$ 18.866,67

Rádio Comunicador Portátil: R\$ 24.988,33

Considerando os 03 (três) orçamentos obtidos, a média do valor unitário por detector é de R\$ 943,33 e por rádio é de R\$ 2.498,83.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que se tratam de objetos distintos e que, possivelmente, um mesmo fornecedor não comercialize ambos os produtos, não é recomendável a aquisição por meio de um único lote. ✓

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de realizar outras contratações relacionadas ou dependentes para viabilizar e atender esta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição de Rádios e Detectores está alinhada com as metas e diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da Prefeitura, especialmente no que se refere à promoção da transparência e à garantia da integridade dos processos seletivos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

A utilização de detectores de metais e rádios comunicadores, é essencial para assegurar a segurança e lisura dos certames, atendendo aos requisitos legais e às melhores práticas administrativas.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A utilização de detectores de metais portáteis e rádios comunicadores em concursos públicos proporciona benefícios em termos de segurança, organização e credibilidade do certame. Os detectores de metais contribuem diretamente para a prevenção de fraudes ao identificarem objetos não autorizados, como celulares, relógios inteligentes e outros dispositivos eletrônicos que possam ser utilizados de forma indevida, garantindo assim a isonomia entre os candidatos.

Já os rádios comunicadores permitem uma comunicação ágil e eficiente entre a equipe de coordenação, possibilitando uma resposta rápida a ocorrências e tomada de decisões em tempo real. Essa comunicação dinâmica favorece a atuação integrada da coordenação e dos fiscais, contribuindo para o bom andamento das atividades durante toda a realização da prova.

A presença desses equipamentos também atua de forma preventiva, reduzindo tentativas de burlar as regras e promovendo um ambiente mais disciplinado. Além disso, otimizam a atuação das equipes envolvidas, permitindo um uso mais estratégico dos recursos humanos, com menos deslocamentos e falhas de comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Políticas Públicas para Recursos Humanos



*1
av*

Com essas medidas, o concurso público ganha em transparência e seriedade, reforçando a confiança dos candidatos e da sociedade na lisura do certame.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de medidas específicas a serem tomadas pela Administração Pública, visto que a aquisição dos objetos já atende a necessidade do Departamento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

É importante considerar que os objetos (detector de metais e rádios comunicadores) possuem, ainda que em menor escala, impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. A produção dos itens envolvem a extração de matérias-primas como metais e plásticos, o que demanda recursos naturais e pode gerar resíduos e emissões. Além disso, o processo de fabricação e o transporte dos dispositivos contribuem para a emissão de gases poluentes. Durante o uso, o consumo de energia é relativamente baixo, mas o descarte inadequado dos objetos podem gerar resíduos eletrônicos prejudiciais ao meio ambiente. Para minimizar esses impactos, adotaremos medidas como o descarte responsável, assegurando a destinação correta do material para reciclagem.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação, tendo em vista que alguns detectores de metais e rádios comunicadores encontram-se inoperantes ou apresentam defeitos. Dessa forma, consideramos necessária a aquisição de novos equipamentos, a fim de assegurar a lisura e a segurança dos concursos públicos.

16. RESPONSÁVEIS

Bauru, 18 de agosto de 2025.


Cintia Kaori Nakamoto
Agente de Administração


Miriã Charys Bastazini Farias
Supervisora de Parcerias, Contratos e Convênios


Josiane Gomes de Moraes
Gerente de Recursos Humanos